



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 05/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 21, VII e 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, e artigo 14, III, a, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 7º, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, a servidora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS MEDEIROS**, matrícula 12/0189 - GPC, para atuar como responsável pela elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência para fins do disposto no artigo, 7º, I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 380, 11 de janeiro de 2019, página 04.

PORTARIA Nº 01/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **GLIEBER TARDIN**, para exercer o Cargo Comissionado de PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo C.C., Nível CC-1, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 380, 11 de janeiro de 2019, página 04.

PORTARIA Nº 02/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7, II e anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **SÔNIA AMÂNCIO**, para exercer o Cargo Comissionado de ESCRIVENTE LEGISLATIVO, Símbolo C.C., Nível CC-2, em conformidade com a Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 380, 11 de janeiro de 2019, página 04.



Assessoria Jurídica,
Contrato: Termo Aditivo
Processo Bom Previ n.º 023/2017 (Originário);
Processo Bom Previ n.º 0235/2017, de 28/12/2017 (1ª renovação);
Processo Bom Previ n.º 0262/2018, de 18/12/2018 (2ª renovação);
Contrato Originário: 004/2017;
Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei 8.666/93.
2º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
PARTES:
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.
Contratada: E&V Tecnologia e Comunicação LTDA.
Objeto: Prestação de Serviço de Contracheque Online.
Prazo: 12 meses.
Início: 01/01/2019.
Valor: R\$ 329,07 (trezentos e vinte e nove reais e sete centavos) mensais.
Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.39

Jornal O Macuco. Edição nº 380, 11 de janeiro de 2019, página 04.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 06/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigo 7, II e anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados dos cargos de **ASSESSORES POLÍTICOS** dos vereadores ocupantes das cadeiras da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

VEREADOR	ASSESSORES POLÍTICOS	CEDULA IDENTIDADE
ADAIL MARQUES DE OLIVEIRA	LEONÔR SILVA PINTO	127847366 DETRAN-RJ
ALVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO	RICARDO WAGNER SILVA	10400417 IFP-RJ
FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA	OCIMAR WERNECK	074170341 IFP-RJ
GABRIEL PENIN GARCIA	RAFAEL GOMES DA SILVA ELLER	222750929 DETRAN-RJ
JOELSON GUEDES VEIGA	ANDREIA DE SOUZA	123142853 IFP-RJ
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO	VALCI FIGUEIRA	111214912 IFP-RJ
MICHEL SOARES DE MATTOS	BERNADETH MARQUES DE SOUZA	111214821 IFP-RJ
SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU	FABIANA PORTELLA FIGUEIRA RIBEIRO	123140048 DETRAN-RJ
VALADAR CARDOSO	GERSON BRAVO	096158134 IFP-RJ
VANTUIL MARQUES CHIAPINI	SANDRO RODRIGUES DE MORAES	086873296 DETRAN-RJ
VIRGINIA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA	MARIA ROSÂNGELA WERNECK PEREIRA	064181290 IFP-RJ

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE JANEIRO DE 2019

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 380, 11 de janeiro de 2019, página 04.



Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo
Processo Bom Previ n.º 0348/2014 (Originário);
Processo Bom Previ n.º 0241/2015 (1ª renovação);
Processo Bom Previ n.º 022/2016 (2ª renovação);
Processo Bom Previ n.º 0236/2017 (3ª renovação);
Processo Bom Previ n.º 0261/2018, de 18/12/2018 (4ª renovação);
Contrato Originário: 001/2015;
Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei 8.666/93.

4º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.
Contratada: E&V Tecnologia e Comunicação LTDA.
Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento e Manutenção do Portal do Bom Previ.
Prazo: 12 meses.
Início: 01/01/2019.
Valor: R\$ 258,87 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.
Dotação Orçamentária: 3001.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.39

Jornal O Macuco. Edição nº 380, 11 de janeiro de 2019, página 04.